



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-6313  
E-mail: [propg@contato.ufsc.br](mailto:propg@contato.ufsc.br)

Memorando Circular n.º 18/PROPG/2017

Florianópolis, 20 de julho de 2017.

Prezados Coordenadores e Chefes de Expedientes,

Considerando o posicionamento do Ministério Público Federal, que recomenda a UFSC abster-se de reter os processos de emissão de diplomas cujos requerentes tenham pendências referentes à multa por atraso na entrega do exemplar definitivo da dissertação ou tese,

Considerando que as mudanças na Resolução que determina esta cobrança ainda não foram finalizadas pelo Conselho de Curadores,

Considerando as mudanças administrativas implantadas pela PROPG/UFSC a partir de julho de 2016, que permitem a tramitação dos processos e a consequente emissão de diplomas de mestrado e doutorado,

Recomendo:

1. Nos requerimentos para emissão de diplomas recebidos nos programas em que conste existência de multa em aberto por atraso na entrega de exemplar definitivo na BU/UFSC, a secretaria do programa deve instruir os requerentes a:
  - a. Pagar a multa para dar andamento ao processo;
  - b. Orientar o requerente a procurar a CAP/PROPG para dar andamento ao processo, caso alegue dificuldade para o pagamento da multa;
  - c. Alertar o requerente que o processo seguirá sua tramitação normal, mas que o mesmo não está isento do pagamento da multa;
2. Esta recomendação é exclusiva dos casos em que a única pendência é o não pagamento de multa por atraso na entrega do exemplar final. Os demais documentos necessários para emissão do diploma deverão estar todos presentes no processo.
3. Este documento substitui o entendimento exarado no item 6 do Memorando Circular 031/PROPG/2014.

Atenciosamente,

**Sérgio Fernando Torres de Freitas**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFSC  
Portaria 961/2016/GR de 11/05/2016